

# FORMULÁRIO DE HABILITAÇÃO PARA PROJETOS SELECIONADOS NA AVALIAÇÃO DO MÉRITO

## ETAPA 2 - HABILITAÇÃO

**Parabéns pela sua seleção na avaliação do mérito!**

Nesta etapa, solicitamos que os projetos selecionados preencham o Formulário de Habilitação. Este formulário é essencial para confirmar a viabilidade e a conformidade do seu projeto com os requisitos estabelecidos.

### E-mail \*

educarevoxx@gmail.com

### Proponente \*

Ripoli e Souza Comunicacao LTDA

### Nome do Projeto \*

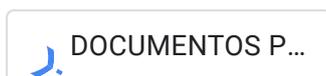
Mauá da Serra, a história revelada

### Telefone c/ DDD \*

(44) 99937-7174

**Cópia do RG e CPF \***

Frente e Verso

**Selecione a Categoria \***

- Art. 6º Inciso I
- Art. 6º Inciso II
- Art. 6º Inciso III
- Art. 8º: Demais Áreas da Cultura

**Selecione o método da inscrição \***

- Pessoa Física
- Pessoa Jurídica
- Coletivo sem CNPJ

**HABILITAÇÃO PARA PROJETOS PESSOA FÍSICA E COLETIVOS S/ CNPJ****1- Certidão Negativa de Débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;**

\*



**2- Certidão Negativa de Débitos relativos a créditos tributários estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda do Governo do Paraná;** \*

⬆️ Adicionar arquivo

**3- Certidão Negativa de Débitos relativos a créditos tributários municipais expedida pela Prefeitura Municipal de Porto Rico ou Sede da Empresa;** \*

⬆️ Adicionar arquivo

**4- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;** \*

⬆️ Adicionar arquivo

**5- Declaração Unificada do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo; Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei no 9.854, de 1999;** \*

⬆️ Adicionar arquivo

**6- Comprovante de conta bancária de Pessoa Física \*EXCLUSIVA PARA O RECEBIMENTO DO RECURSO, em nome do proponente, informando: número da agência bancária com dígito, número da Conta-Corrente com dígito;** \*

⬆️ Adicionar arquivo

**7- Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas (boleto de água, energia elétrica, internet, telefone (fixo ou móvel), contrato de aluguel) relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural (modelo Anexo VII).** \*

 Adicionar arquivo

**Grupos ou coletivos sem personalidade jurídica devem juntar a documentação do representante do grupo ou coletivo, sendo que este deverá incluir a apresentação da Declaração de Representante de Grupo/Coletivo sem CNPJ.**

 Adicionar arquivo

## HABILITAÇÃO PARA PROJETOS PESSOA JURÍDICA

**1- Atos constitutivos, qual seja o Contrato Social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou Estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;** \*

 CONTRATO SOCI...

 Adicionar arquivo

**2- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual (Fórum Cível da Comarca Sede da Empresa);** \*

 CND FALENCIA F...

 Adicionar arquivo

**3- Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União);** \* CND FEDERAL - ... Adicionar arquivo**4- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria Estadual da Fazenda do Paraná;** \* CND ESTADUAL -... Adicionar arquivo**5- Certidão Negativa de Débitos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal sede da empresa;** \* CND MUNICIPAL ... Adicionar arquivo**6- Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS – emitido pelo portal da Caixa Econômica Federal;** \* CND FGTS - EDU... Adicionar arquivo

**7- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;** \*

 CND TRABALHIS...

 Adicionar arquivo

**8- Declaração Unificada do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade que tenha sido expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo; Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores), nos termos da Lei nº 9.854, de 1999** \*

 Anexo\_VI\_-\_Decl...

 Adicionar arquivo

**9- Comprovante de conta bancária de Pessoa Jurídica \*ESPECÍFICA PARA O RECEBIMENTO DO RECURSO, em nome da empresa proponente, informando: número da agência bancária com dígito, número da conta- corrente com dígito;** \*

 COMPROVANTE ...

 Adicionar arquivo

**10- Comprovante de endereço que comprove a atividade sediada no município, por meio da apresentação de contas tais como: boleto de água, energia elétrica, internet, telefone (fixo ou móvel), contrato de aluguel e afins;** \*

 COMPROVANTE ...

 Adicionar arquivo

# Google Formulários



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÕES UNIFICADAS**

**ART. 6º - AUDIOVISUAL**

**PROPONENTE: RIPOLI E SOUZA COMUNICACAO LTDA**

**ENDERECO: RUA AMÉRICO BRASILIENSE, 2.300**

**CNPJ/MF: 49.569.538/0001-00**

**FONE/FAX: (44) 99937-7174**

**Declaramos para fins de direito para os fins de direito, na qualidade de proponente do Chamamento Público nº 014/2024 instaurado pela Prefeitura do Município de Mauá da Serra/PR, que:**

- Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- Cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital do Chamamento.
- Na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

**Proponente PESSOA JURÍDICA**

- Não possuímos pessoas em nosso quadro societário (contrato social, estatuto social), impedidas de contratar com o Município de Mauá da Serra/PR nos termos do artigo 9º, § 3º do art. 7º da Lei nº 14.133/2021 e PREJULGADO nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- Estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**Proponente PESSOA FÍSICA**

- Não possuo parentesco direto com pessoas impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Mauá da Serra/PR nos termos do artigo 7º, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

**Maringá/PR, 24 de outubro de 2024.**

**ASSINATURA: \_\_\_\_\_.**

**RIPOLI E SOUZA COMUNICACAO LTDA**

**FERNANDO APARECIDO RÍPOLI**

**CPF: 065.484.199-36**

**CNPJ: 49.569.538/0001-00**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 033995517-10**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.569.538/0001-00**

Nome: **RIPOLI E SOUZA COMUNICACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/11/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

# PODER JUDICIÁRIO

## Comarca de Maringá - Estado do Paraná

### CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

### CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202408191742268407972

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>**

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da  
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o  
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a  
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e  
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**RIPOLI E SOUZA COMUNICACAO LTDA**

**CNPJ: 49.569.538/0001-00**

#### Observações:

Não Há.

*\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*

*\*\*\* A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*

*\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

**\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\***

**\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% \*\*\***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 19 de agosto de 2024.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RIPOLI E SOUZA COMUNICACAO LTDA**  
**CNPJ: 49.569.538/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:31:20 do dia 10/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2025.

Código de controle da certidão: **34C8.A28E.9EE9.6F2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 49.569.538/0001-00  
**Razão Social:** RIPOLI E SOUZA COMUNICACAO LTDA  
**Endereço:** R AMERICO BRASILIENSE / JARDIM ALVORADA / MARINGA / PR / 87033-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/10/2024 a 13/11/2024

**Certificação Número:** 2024101505366030844346

Informação obtida em 24/10/2024 19:09:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos N° 306484/2024**

**Certificamos**, conforme requerido por **CAMILA DA SILVA BESSA RÍPOLI**, CPF/CNPJ n° **071.270.199-08**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **RIPOLI E SOUZA COMUNICACAO LTDA**, CPF/CNPJ n° **49.569.538/0001-00**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: **24/10/2024**

Válida até: **22/01/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 1500/2017

Código de Autenticação: **8517615D2D06BD5250ED2AE1FBED3BB5**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RIPOLI E SOUZA COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 49.569.538/0001-00  
Certidão n°: 48140979/2024  
Expedição: 10/07/2024, às 16:36:00  
Validade: 06/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIPOLI E SOUZA COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.569.538/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA

**BANCO INTER - 077**

**RIPOLI E SOUZA COMUNICACAO LTDA**

**CNPJ: 49.569.538/0001-00**

**Agência: 0001**

**Conta: 29897000-7**



---

**RIPOLI E SOUZA COMUNICACAO LTDA**

**FERNANDO APARECIDO RÍPOLI**

**RG/CPF: 065.484.199-36**

**CNPJ: 49.569.538/0001-00**

Responsável pela Iluminação Pública: Município 156

Classificação:  
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:  
Bifasico /50A

DATAS DE  
LEITURAS

Leitura anterior  
10/07/2024

Leitura atual  
09/08/2024

Nº de dias  
30

Próxima Leitura  
10/09/2024

Nome: FERNANDO APARECIDO RIPOLI

Endereço: R Americo Brasiliense, 2300 - Qd108 -  
Alvorada Jd  
CEP: 87033-420  
Cidade: Maringa - Estado: PR  
CPF: \*\*\*.\*\*\*.99-36

UNIDADE CONSUMIDORA

7856288



NOTA FISCAL No. 116476230 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 10/08/2024

Consulte Chave de Acesso em:  
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de Acesso

4124 0804 3688 9800 0106 6600 3116 4762 3010 3191 8830

Protocolo de Autorização: 1412400039401731 - 12/08/2024 às 09:12:55America/Sao\_Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
08/2024	25/09/2024	R\$396,88

Item de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) (sem tributos)	Valor (R\$)	RS/ COFINS	ICMS	Valor unit. (R\$)	Título	Valor a Cobrar (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	417	0,381727	159,18	7,94	30,24	0,290190	ICMS	352,84	19%	67,03
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	417	0,447074	186,43	9,31	35,42	0,339820	COFINS	285,80	5,0670%	14,48
ENERGIA CONS. B.AMARELA	kWh	291,9	0,024769	7,23	0,36	1,37	0,018850	PIS	285,80	1,0970%	3,13
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN	1	44,040000	44,04							
TOTAL				396,88	17,61	67,03					

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO

Nº DIAS FAT.

AGO24	417	30
JUL24	400	30
JUN24	396	32
MAI24	405	30
ABR24	426	29
MAR24	398	32
FEV24	341	29
JAN24	288	30
DEZ23	388	32
NOV23	313	30
OUT23	377	29
SET23	347	32
AGO23	380	30

Módelo	Combustível	Período	Unidade	Valor	Valor	Valor
0412377550	CONSUMO kWh	TP	8216	8633	1	417

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 10/08/2024

B330.4151.AD31.E758.C4A8.A709.9445.5ACE

REAVISO DE VENCIMENTO

O débito sujeita ao corte a partir de 07/09/2024. O contrato será encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência Valor (R\$) Vencimento  
06/2024 370,20 25/07/2024

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, desconsidere o aviso.

INCLUSO NA FATURA PIS R\$3,13 E COFINS R\$14,48 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
DEBITOS: 06/2024 R\$ 370,20  
Períodos Band.Tarif.: Amarela:11/07-31/07 Verde:01/08-09/08

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
7856288	08/2024	25/09/2024	R\$396,88



Número da fatura: FAT-01-20247053191883-29

PIX

836500000036 968801110006 001010202479 053191883296



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### RIPOLI E SOUZA COMUNICACAO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**FERNANDO APARECIDO RIPOLI**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 25/04/1989, nº do CPF 065.484.199-36, residente e domiciliado na cidade de Maringá - PR, na RUA Américo Brasiliense, nº 2300, Jardim Alvorada, CEP: 87033-420;

**WILLIAM CONTE DE SOUZA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 07/07/1992, nº do CPF 083.365.859-07, residente e domiciliado na cidade de Maringá - PR, na RUA Santa Joaquina de Vedruna, nº 727, APT 05, Zona 05, CEP: 87015-150;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **RIPOLI E SOUZA COMUNICACAO LTDA**, e usará a expressão EDUCARE VOX como nome fantasia.

#### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA AMERICO BRASILIENSE, nº 2300, JARDIM ALVORADA, Maringá - PR, CEP: 87033420.

#### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PROMOÇÃO DE VENDAS, MARKETING DIGITAL, APLICAÇÃO DE CURSOS, APOIO À EDUCAÇÃO E ENSINO DE NÍVEL TÉCNICO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PROMOÇÃO DE VENDAS, MARKETING DIGITAL, APLICAÇÃO DE CURSOS, APOIO À EDUCAÇÃO E ENSINO DE NÍVEL TÉCNICO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade

CNAE Nº 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto

CNAE Nº 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CNAE Nº 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico

CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 01/02/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FERNANDO APARECIDO RIPOLI	25000	25.000,00	50,00
WILLIAM CONTE DE SOUZA	25000	25.000,00	50,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

### RIPOLI E SOUZA COMUNICACAO LTDA

#### **CLAUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **FERNANDO APARECIDO RIPOLI, WILLIAM CONTE DE SOUZA** que representarão legalmente a sociedade **ISOLADAMENTE** e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### **CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### **CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

#### **CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)



## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA RIPOLI E SOUZA COMUNICACAO LTDA

---

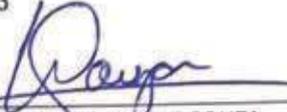
### CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Maringá - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Maringá - PR, 26 de janeiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO APARECIDO RIPOLI  
Sócio/Administrador

  
\_\_\_\_\_  
WILLIAM CONTE DE SOUZA  
Sócio/Administrador



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MATHEUS ANDREI GRAZZIANI GIBIM, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 069451/O-0, inscrito no CPF nº 08199913924, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08199913924	069451/O-0	

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA****NIRE: 41211343360****CNPJ: 49.569.538/0001-00****RIPOLI E SOUZA COMUNICACAO LTDA**

PAGINA 1/1

**FERNANDO APARECIDO RIPOLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Astorga - PR, nascido em 25/04/1989, RG nº 8705469-1/SESP-PR e CPF nº 065.484.199-36, residente e domiciliado na Rua Americo Brasiliense, nº 2300, Bairro Jardim Alvorada, Maringá - PR., CEP 87.033-420;

**WILLIAM CONTE DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Foz do Iguaçu - PR, nascido em 07/07/1992, RG nº 12547987-1/SESP-PR e CPF nº 083.365.859-07, residente e domiciliado na Rua Santa Joaquina de Vedruna, nº 727 Apto 05, Bairro Zona 05, Maringá - PR., CEP 87.015-150;

Únicos sócios competentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **RIPOLI E SOUZA COMUNICACAO LTDA** com sede à Rua Americo Brasiliense, nº 2300, Bairro Jardim Alvorada, Maringá - PR., CEP 87.033-420, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41211343360, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.569.538/0001-00, resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A Sociedade Empresária Limitada que tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PROMOÇÃO DE VENDAS, MARKETING DIGITAL, APLICAÇÃO DE CURSOS, APOIO À EDUCAÇÃO E ENSINO DE NÍVEL TÉCNICO, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto **PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; PROMOÇÃO DE VENDAS; MARKETING DIRETO; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.**

CNAE Nº 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade

CNAE Nº 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto

CNAE Nº 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CNAE Nº 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico

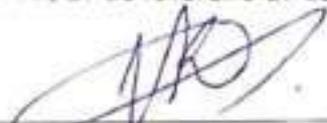
CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

**Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estar assim constituído, assinam o presente instrumento.

Maringá - PR, 17 de fevereiro de 2023

  
FERNANDO APARECIDO RIPOLI  
Sócio/Administrador

  
WILLIAM CONTE DE SOUZA  
Sócio/Administrador



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MATHEUS ANDREI GRAZZIANI GIBIM, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 069451/O-0, inscrito no CPF nº 08199913924, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08199913924	069451/O-0	

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****NIRE: 41211343360****CNPJ: 49.569.538/0001-00****RIPOLI E SOUZA COMUNICACAO LTDA**

PAGINA 1/2

**FERNANDO APARECIDO RIPOLI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Astorga - PR, nascido em 25/04/1989, RG nº 8705469-1/SESP-PR e CPF nº 065.484.199-36, residente e domiciliado na Rua Americo Brasiliense, nº 2300, Bairro Jardim Alvorada, Maringá – PR., CEP 87.033-420;

**WILLIAM CONTE DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Foz do Iguaçu - PR, nascido em 07/07/1992, RG nº 12547987-1/SESP-PR e CPF nº 083.365.859-07, residente e domiciliado na Rua Santa Joaquina de Vedruna, nº 727 Apto 05, Bairro Zona 05, Maringá – PR., CEP 87.015-150;

Únicos sócios competentes da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **RIPOLI E SOUZA COMUNICACAO LTDA** com sede à **Rua Americo Brasiliense, nº 2300, Bairro Jardim Alvorada, Maringá – PR., CEP 87.033-420**, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41211343360, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.569.538/0001-00, resolve alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A Sociedade Empresária Limitada que tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; PROMOÇÃO DE VENDAS; MARKETING DIRETO; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto **PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; PROMOÇÃO DE VENDAS; MARKETING DIRETO; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO; EDIÇÃO DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.**

CNAE Nº 5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade

CNAE Nº 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto

CNAE Nº 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CNAE Nº 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico

CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CNAE Nº 5811-5/00 - Edição de livros

CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**NIRE: 41211343360**

**CNPJ: 49.569.538/0001-00**

**RIPOLI E SOUZA COMUNICACAO LTDA**

PAGINA 2/2

---

**Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por estar assim constituído, assinam o presente instrumento.

Maringá - PR, 21 de fevereiro de 2024

---

FERNANDO APARECIDO RIPOLI

---

WILLIAM CONTE DE SOUZA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIPOLI E SOUZA COMUNICACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06548419936	
08336585907	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 PARANÁ  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

WILLIAM CONTE DE SOUZA

CPF: 12947987-1    RG: 0250    PR

CNH: 083.365.859-07    DATA EMISSÃO: 07/07/1992

APARECIDA CONTE DE SOUZA

Nº RESERVA: 06805413665    DATA: 21/11/2021    Nº PRODUÇÃO: 08/03/2017

OBSERVAÇÕES

William Souza

LOCAL: PARANAÍ, PR    DATA EMISSÃO: 16/03/2018

Assinatura: *João (RAB)*    17732093483  
 9901434826

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1596762779

RECIBIDO PLÁSTICO  
 1596762779



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2a.1 NOME E SOBRENOME  
 FERNANDO APARECIDO RIPOLI

1ª HABILITAÇÃO  
 27/11/2007

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 25/04/1989 ASTORGA/PR

4a DATA EMISSÃO  
 06/09/2022

4b VALIDADE  
 06/09/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 8705469-1 SESP PR

4d CPF  
 065.484.199-36

5 Nº REGISTRO  
 04238594054

9 CAT. HAB  
 B

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
 CARLOS ROBERTO RIPOLI

SIMONIA DE OLIVEIRA RIPOLI



7 ASSINATURA DO PORTADOR

2447663287

S	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		06/09/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

Área para observações (vazia).

LOCAL  
 CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR

19883448054  
 PR922230115

2447663287

PARANÁ